OFÍCIO Nº. 300 / 2022 / VEREADOR **Andradas, 01 de julho de 2022.**

À Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Solicita

Com meus cordiais cumprimentos, venho a ilustre presença de vossa excelência, representando os vendedores ambulantes de Andradas/MG, requerer autorização para que os mesmos possam colocar seus carrinhos em frente ao Estádio Municipal JK, durante a 55ª Festa do Vinho, entre os dias de 21/07/2022 a 24/07/2022.

A autorização seria para colocação de 7 (sete) ambulantes sendo: Uma barraca de cachorro-quente, uma barraca de churros, uma barraca de pipoca, uma barraca de doces e três barracas de brinquedos.

Certos de que o período da Festa do Vinho é um momento ímpar para o turismo em nossa cidade contribuindo fortemente com a economia local, seria de grande valia autorizar o trabalho desses vendedores ambulantes para que possam garantir seu sustento, além de proporcionar mais variedade aos munícipes e visitantes.

Pelo exposto, desde já meus agradecimentos.

Atenciosamente

Rozilda C. Conti

ROZILDA DE CAMPOS CONTI
Vereadora